

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE  
RENEGOCIAÇÃO Nº 28 SUBSCRITO  
ENTRE O CHILE E O PERU  
(PROTOCOLO DE ADEQUAÇÃO)

ALADI/AAP.R/28.3  
17 de janeiro de 1996

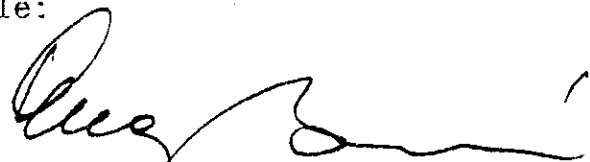
Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República do Chile e da República do Peru, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em prorrogar até 31 de dezembro de 1996 a vigência do Acordo de Alcance Parcial de Renegociação nº 28 e das preferências pactuadas entre ambos os países no Primeiro Protocolo Adicional suscrito em 9 de dezembro de 1994.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República do Chile:



Augusto Bermúdez Arancibia

Pelo Governo da República do Peru:



Guillermo del Solar Rojas